



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Cód. 500367 - Colégio de Nossa Senhora da Graça
Estabelecimento de Ensino integrante da Rede Pública financiado
pelo Ministério da Educação ao abrigo de Contrato de Associação

COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA

Vila Nova de Milfontes

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Auxílios Económicos

Subsídios de Estudo 2º e 3º Ciclos/ Secundário

ANO ESCOLAR _____

Estabelecimento que frequenta: _____

Localidade: _____

Concelho: _____

Estabelecimento que irá frequentar: _____

Localidade: _____

Concelho: _____

Nome do/a aluno/a: _____

Data de nascimento: _____

BI/Cartão de Cidadão nº: _____

N.º Contribuinte (NIF): _____

Natural da Freguesia: _____

Concelho: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço do Agregado Familiar: _____

Código Postal: _____

-

Localidade: _____

Telemóvel do Aluno: _____

Email do aluno: _____

Nome d@ encarregad@ de educação: _____

Endereço: _____

Código Postal: _____

-

Localidade: _____

Contacto: _____

Email: _____

Ano que frequenta: _____

Turma: _____

Ano que irá frequentar: _____

Turma: _____

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR

NOME	GRAU DE PARANTESCO COM O ALUNO	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO	IDADE
	O aluno		

Número de pessoas que compõem o agregado familiar: _____

Documentos obrigatórios, a anexar, no ato de entrega da candidatura:

- Declaração emitida pela Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo respetivo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a.
- Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de o pai e/ou a mãe estar(em) desempregado(s) há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão do abono de família.
- Comprovativo do IBAN do/a aluno/a ou do/a encarregado/a de educação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O encarregado de educação ou o aluno assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Vila Nova de Milfontes, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Encarregado de Educação: _____

Assinatura do Aluno: _____

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

O/A aluno(a) está abrangido pelo art.º 13.º, do Desp.8452-A/2016, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Desp. 5296/2017 de 16 de junho e retificado pelo Desp.7255/2018 de 31 de julho.

SIM / NÃO.

Da análise dos documentos apresentados na candidatura, confirma-se que estão reunidos os requisitos para a atribuição do Esc.: _____

A Assistente Técnica _____ Data ____/____/____

DESPACHO DA DIREÇÃO

O diretor deliberou atribuir ao aluno, o subsídio de escalão:

Escalão A Escalão B Escalão C

Não atribuição de escalão

O Diretor _____ Data ____/____/____